

Representantes Das Associações de Trabalhadores Rurais

**CÍCERA JANAINA DA SILVA**

Titular:

**IVANILZA LEITE DA SILVA**

Suplente

Representantes Dos Estudantes

**FRANCISCA MARINEUZA ROBERTO DE ANDRADE**

Titular

**MARIA PAULA SARAIVA DE SOUSA**

Suplente

Representantes Das Entidades Religiosas/Igrejas

**VILMA MARIA LEITE CAVALCANTI**

Titular

**MARIA JANAILZA DA SILVA**

Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

**ROUGAN GONÇALVES DE ASSIS**

Titular

**MARIA JARLENE SANTOS FERREIRA**

Suplente

Representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**ANTONIADIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE**

Titular

**VALQUIRIA DE OLIVEIRA BATISTA**

Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

**SEVERINO ANDRADE DE ASSIS**

Titular

**FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA**

Suplente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:116AD489

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

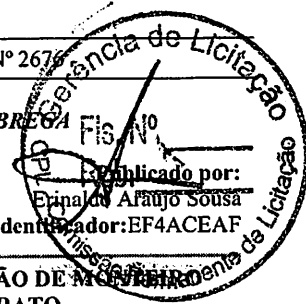
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 2.2.001/2020, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa vencedora FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 25.080.166/0001-96, com proposta no valor de **R\$ 1.081.688,58** (Um milhão oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Monteiro - PB, 27 de Agosto de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita Constitucional

Código Identificador:BF4ACEAF



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMDA DE PREÇOS Nº 2.2.001/2020/FME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº. 2.2.001/2020.

**DOTAÇÃO:**

**Órgão:** 013 – Fundo Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 13.013 – Sec. Munic. De Educação.

**Programa de Trabalho:** 12.365.1009.1038 - Construção / Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil /Creche do Pro Infância

**Natureza da Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

**VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2021.

**PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação / ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME / CNPJ: 25.080.166/0001-96.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.081.688,58 (Um milhão oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**CONTRATO:** 20.2.01/2020/FME – CSL

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2020.

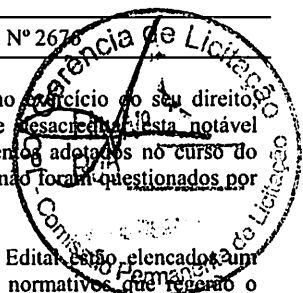
Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:D54302AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0.10.45/2020**

A presente licitação foi iniciada em 13 de Agosto de 2020, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde. Encerrada a licitação em 19 de Agosto de 2020, após finalizado processo as empresas: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001 – 90, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 6, 60, 62, 63, 91, 100, 112, 114, 177 com valor global de **R\$ 8.029,60** (Oito mil e Vinte e Nove reais e Sessenta centavos); **FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.708.841/0001 – 01, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 164, 165, 166, 167, 168 com valor global de **R\$ 11.906,84** (Onze mil e Novecentos e Seis reais e Oitenta e Quatro centavos); **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.465.640/0001 – 00, cuja qual sagrou-se vencedora do item 12 com valor global de **R\$ 803,70** (Oitocentos e Três reais e setenta centavos); **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001 – 16, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 24, 61, 92, 93, 111, 149 com **R\$ 30.663,26** (Trinta mil e Seiscentos e Sessenta e Três reais e Vinte e Seis centavos); **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 – 40, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 164, 165, 166, 167, 168 com valor global de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), recusa-se a cumprir as especificações do prazo de entrega presentes no Edital, logo estamos concedendo prazo de 02 dias para que as mesmas envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.



Monteiro – PB, 27 de Agosto de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:301F3EA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020**  
**LICITAÇÃO Nº. 0.10.49/2020**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico  
**TIPO:** Menor Preço  
**ASSUNTO:** Recurso Administrativo  
**RECORRENTE:** JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS  
DESCARTÁVEIS LTDA-ME  
**RECORRIDA:** LCMR COMÉRCIO EIRELI

**DECISÃO**

Recebi hoje;  
Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA-ME, conservando a Decisão proferida na Ata. Acato a decisão da Pregoeira Oficial que determinar que a LCMR COMÉRCIO EIRELI como vencedora do certame. Como a presente Decisão é irrecorrível, proceda-se imediatamente com a providência acima determinada de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 27 de Agosto de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:A05F0D3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.49/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020**

**RECORRENTES:** JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS  
DESCARTÁVEIS LTDA-ME

**CONTRARRAZÕES:** LCMR COMÉRCIO EIRELI

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

Fora interposto recurso pela empresa LCMR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 19.309.495/0001-63, licitante a qual se manifestou contra a habilitação de outras empresas, razões que foram apresentadas nos seguintes termos:

Trata-se de Pregão Eletrônico para aquisição de kit nutricional de gênero alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino em virtude da pandemia do covid-19, regido pela legislação descrita no preâmbulo do Edital da licitação.

A empresa qualificada acima, participante deste certame, estando neste momento na condição de CONTRARRAZOANTE, teve todo o zelo quando da apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, buscando assim atender todos os requisitos editalícios, atendendo assim o Edital e a legislação que rege os processos licitatórios.

Entretanto, a empresa RECORRENTE, no exercício do seu direito, apresenta razões recursais no intuito de desclassificação desta notável Comissão de Licitação e seus procedimentos adotados no curso do Pregão Eletrônico em comento, os quais, não foram questionados por nenhuma outra empresa participante.

É mister lembrar que, no preâmbulo do Edital são elencados um enorme rol de legislação e instrumentos normativos que regerão o certame, de forma que estes se complementam e devem ser observados também sob a ótica dos princípios que norteiam a Administração Pública e seus atos.

Em apertada síntese, alega a recorrente que a empresa LCMR COMÉRCIO EIRELI, haveria se identificado ao inserir o nome da empresa como fabricante e marca do produto, qual seja, KIT NUTRICIONAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, indicando que nos campos citados anteriormente a empresa deveria colocar fabricação própria, pedindo assim que a empresa seja inabilitada e consequentemente desclassificada do certame licitatório por este motivo, embasado no item 7.2.1 do edital.

Com intuito de melhor visualizar os itens questionados, passamos a transcrevê-los in verbis:

“7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.”

No tocante a questão inicialmente posta a baila pela empresa recorrente, observamos, de forma clara e inequívoca, o intuito de confundir a notável Comissão de Licitações, pois ao lermos atentamente o descrito no Edital do certame verificamos o que dispões seu item 5.8, vejamos:

“5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.”

Ora, como poderia questionar a identificação da empresa já que ninguém teve acesso antecipadamente as propostas enviadas? A sistemática adotada pelo novo Decreto que rege o pregão eletrônico, Decreto nº 10.024/2019, solicita o envio prévio da documentação de habilitação e proposta de preços no sentido de acelerar a análise documental na fase de aceitação das propostas vencedoras (como o próprio recurso apresentado esclarece), isso após a etapa de lances, logo, todos os interessados (pregoeiro, público e empresas) somente terão acesso à documentação após essa etapa, isso por uma questão óbvia, não identificar os licitantes, seja por meio da proposta, seja por meio dos demais documentos de habilitação; sendo assim, não se sustenta a reclamação que a proposta teria ido em papel timbrado, pois mesmo que não fosse, os demais documentos enviados (Cartão CNPJ, Certidões, Alvará, etc) estariam a denunciar a identidade da empresa, ademais, o próprio edital em seu anexo III solicita que a proposta esteja em papel timbrado, logo seria desclassificado quem não atendesse estes requisitos.

A propósito, é interessante registrar nestas contrarrrazões que a empresa recorrente utilizou-se de um artigo de Ronaldo Corrêa publicado pelo site “Sollicita” que pode ser acessado no endereço ([https://www.sollicita.com.br/Noticia/?p\\_idNoticia=15648#:~:text=As%20as%20informa%C3%A7%C3%B5es%20de%20identificac%C3%A7%C3%A3o,a%20formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20lances%20pelas](https://www.sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=15648#:~:text=As%20as%20informa%C3%A7%C3%B5es%20de%20identificac%C3%A7%C3%A3o,a%20formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20lances%20pelas)) onde o texto está *ipsis litteris*, o que fora publicado, até determinado momento, onde o recorrente edita o texto propositalmente no sentido de confundir o(à) sr.(a). pregoeiro(a), vejamos os dois trechos:

**TRECHO DO ARTIGO ENVIADO PELA EMPRESA**

“Assim, as informações de identificação do licitante, marca, modelo e fabricante do objeto ofertado não são disponibilizadas pelo sistema ComprasNet antes da etapa de lances PARA OS PARTICIPANTES, SE NESTA ETAPA SÓ QUEM TEM ACESSO É O PREGOEIRO E SABENDO DE TAL ATO NÃO DESCLASSIFICA AS



**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ETP-EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO** CNPJ 08.692.553/0001-64, com o valor global de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), CT Nº 58001/2020 e a empresa **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA** CNPJ: 22.464.640/0001-00, com valor global de R\$ 13.615,00 (treze mil, seiscentos e quinze reais), CT Nº 58002/2020. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 28 de agosto de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:2B309331

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.46/2020/001; 0.10.46/002**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.46/2020/PMM**

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.46/2020/PMM**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2020** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. EMPRESAS VENCEDORAS: ETP- EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO CNPJ 08.692.553/0001-64, com o valor global de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), e a empresa MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 22.464.640/0001-00, com valor global de R\$ 13.615,00 (treze mil, seiscentos e quinze reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 28 de agosto de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:1DC785A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1.2.7.01/2017/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos sobre Colchão de Areia em Diversas ruas do Município de Monteiro. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 14 de Agosto de 2020 a 14 de Junho de 2021, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo,**

com base na Cláusula Décima Oitava do Contrato Oficial, em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita

Monteiro – PB, 14 de Agosto de 2020.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:CB46F4CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.10.45/2020**

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.45/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2020** **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2020. EMPRESAS VENCEDORAS: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.122.616/0001 – 59 o valor global de R\$ 69.452,5828 (Sessenta e Nove mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta e Oito centavos e Vinte e Oito décimos de milésimos); OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.324.070/0001 – 44 o valor global de R\$ 6.680,00 (Seis mil e Seiscentos e Oitenta reais); PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001 – 90 o valor global de R\$ 8.029,60 (Oito mil e Vinte e Nove reais e Sessenta centavos); FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.708.841/0001 – 01 o valor global de R\$ 11.906,84 (Onze mil e Novecentos e Seis reais e Oitenta e Quatro centavos); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001 – 43 o valor global de R\$ 6.175,00 (Seis mil e Cento e Setenta e Cinco reais); AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001 – 51 o valor global de R\$ 28.686,12 (Vinte e Oito mil e Seiscentos e Oitenta e Seis reais e Doze centavos); MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.465.640/0001 – 00 o valor global de R\$ 803,70 (Oitocentos e Três reais e setenta centavos); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001 – 16 o valor global de R\$ 30.663,26 (Trinta mil e Seiscentos e Sessenta e Três reais e Vinte e Seis centavos); DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.343.091/0001 – 14 o valor global de R\$ 2.751,36 (Dois mil e Setecentos e Cinquenta e Um reais e Trinta e Seis centavos); DIABETICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 – 40 o valor global de R\$ 30.707,66 (Trinta mil e Setecentos e Sete reais e Sessenta e Seis centavos); SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 – 40 o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.840.439/0001 – 04 o valor global de R\$ 3.160,00 (Três mil e Cento e Sessenta reais); ABSOLUTA SAUDE IMP.EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001 – 74 o valor global de R\$ 76.375,97 (Setenta e Seis mil e Trezentos e Setenta e Cinco reais e**

Noventa e Sete centavos); NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.737.279/0001 – 87, o valor global de R\$ 7.697,50 (Sete mil e Seiscentos e Noventa e Sete reais e Cinquenta centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 20 de Agosto de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:78BD4D5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.45/2020/PM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.45/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.122.616/0001 – 59, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 69.452,5828 (Sessenta e Nove mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta e Oito centavos e Vinte e Oito décimos de milésimos); OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.324.070/0001 – 44, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 6.680,00 (Seis mil e Seiscentos e Oitenta reais); PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001 – 90, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 8.029,60 (Oito mil e Vinte e Nove reais e Sessenta centavos); FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.708.841/0001 – 01, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 11.906,84 (Onze mil e Novecentos e Seis reais e Oitenta e Quatro centavos); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001 – 43, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 6.175,00 (Seis mil e Cento e Setenta e Cinco reais); AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001 – 51, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 28.686,12 (Vinte e Oito mil e Seiscentos e Oitenta e Seis reais e Doze centavos); MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.465.640/0001 – 00, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 803,70 (Oitocentos e Três reais e setenta centavos); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001 – 16, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 30.663,26 (Trinta mil e Seiscentos e Sessenta e Três reais e Vinte e Seis centavos); DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.343.091/0001 – 14, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 2.751,36 (Dois mil e Setecentos e Cinquenta e Um reais e Trinta e Seis centavos); DIABETICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 – 40, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 30.707,66 (Trinta mil e Setecentos e Sete reais e Sessenta e Seis centavos); SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 – 40 o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.840.439/0001 – 04, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 3.160,00 (Três mil e Cento e Sessenta reais); ABSOLUTA SAUDE IMP.EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS

PARA SAÚDE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001 – 74, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 76.375,97 (Setenta e Seis mil e Trezentos e Setenta e Cinco reais e Noventa e Sete centavos); NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.737.279/0001 – 87, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 7.697,50 (Sete mil e Seiscentos e Noventa e Sete reais e Cinquenta centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 20 de Agosto de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6EBD6A4F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**003/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - FMS**  
**OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOA**  
**JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS**  
**DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO A**  
**CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.**

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 04/09/2020, às 13:30hs.  
(Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail:licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail:licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 28 de agosto de 2020.

**JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO**  
Presidente da CPL/PM

Publicado por:  
Jose Vandebil de Araujo Fragoso  
Código Identificador:3A359BA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**274/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), com aplicação de Piso Granilite nas passarelas Internas do Mercado, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 16/09/2020, às 09:00hs. (Horário local).  
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 63, II e VII e art. 30, II, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigos 8º, 9º, 11º, 13º e 17º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017,

DECIDE: Comissão Setorial de Licitação

INDEFERIR o pedido de revogação da Portaria nº 423/2020, formulado pelo servidor público municipal, ADBEZES GOMES PAZ, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria D, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 325/2016, e matrícula nº 3150.

Montadas/PB, 28 de agosto de 2020.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Gilson Santiago

Código Identificador:2A1F05DD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.46/2020 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas **ETP- EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO CNPJ 08.692.553/0001-64**, com o valor global de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), CT Nº 58001/2020 e a empresa **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 22.464.640/0001-00**, com valor global de R\$ 13.615,00 (treze mil, seiscentos e quinze reais), CT Nº 58002/2020.

Monteiro - PB, 28 de agosto de 2020.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:33019894

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.45/2020 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas **DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.122.616/0001 - 59, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 69.452,5828 (Sessenta e Nove mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta e Oito centavos e Vinte e Oito décimos de milésimos) Contrato

Administrativo nº **56.0.01/2020**; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.324.070/0001 - 44, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 6.680,00 (Seis mil e Seiscentos e Oitenta reais) Contrato Administrativo nº **56.0.02/2020**; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001 - 90, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 8.029,60 (Oito mil e Vinte e Nove reais e Sessenta centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.03/2020**; FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.708.841/0001 - 01, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 11.906,84 (Onze mil e Novecentos e Seis reais e Oitenta e Quatro centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.04/2020**; D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001 - 43, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 6.175,00 (Seis mil e Cento e Setenta e Cinco reais) Contrato Administrativo nº **56.0.05/2020**; AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001 - 51, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 28.686,12 (Vinte e Oito mil e Seiscentos e Oitenta e Seis reais e Doze centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.06/2020**; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.465.640/0001 - 00, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 803,70 (Oitocentos e Três reais e setenta centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.07/2020**; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001 - 16, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 30.663,26 (Trinta mil e Seiscentos e Sessenta e Três reais e Vinte e Seis centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.08/2020**; DRI ACESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.343.091/0001 - 14, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 2.751,36 (Dois mil e Setecentos e Cinquenta e Um reais e Trinta e Seis centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.09/2020**; DIABETICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 - 40, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 30.707,66 (Trinta mil e Setecentos e Sete reais e Sessenta e Seis centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.10/2020**; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 - 40 o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) Contrato Administrativo nº **56.0.11/2020**; KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.840.439/0001 - 04, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 3.160,00 (Três mil e Cento e Sessenta reais) Contrato Administrativo nº **56.0.12/2020**; ABSOLUTA SAUDE IMP.EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001 - 74, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 76.375,97 (Setenta e Seis mil e Trezentos e Setenta e Cinco reais e Noventa e Sete centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.13/2020**; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.737.279/0001 - 87, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 7.697,50 (Sete mil e Seiscentos e Noventa e Sete reais e Cinquenta centavos) Contrato Administrativo nº **56.0.14/2020**.

Monteiro - PB, 20 de Agosto de 2020.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6126B53E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.46/2020**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 0.10.46/2020**, que tem por objeto a:

